

PORTARIA Nº 08/2018, de 03 de maio de 2018.

INSTAURA PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO Nº 08/2018
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO a solicitação do Ofício nº 116/2018/GAP, do Gabinete do Excelentíssimo Prefeito, que determina apuração imediata do ocorrido na noite do dia 30 de abril de 2018, na Secretaria de Segurança de Balneário Camboriú, conforme documento em anexo;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2017 trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria, definindo o procedimento de inspeção que deverá ser utilizado para suprir lacunas de informações e subsidiar processos administrativos;

Fica instaurado o PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO nº 08/2018 para apurar o ocorrido na Avenida Atlântica, na noite do dia 30 de abril de 2018, onde ocorreu uma briga generalizada entre populares, e se ouve qualquer descumprimento legal no atendimento pelo telefone 153 da Guarda Municipal neste município.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 03 de maio de 2018.

Victor Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Matrícula nº 35.414/2017